



# **Prefeitura Municipal de Alfenas**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Econômico**

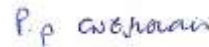
Ofício n.º 84/2025/CG/PMA

Alfenas, 20 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Segue anexa a resposta ao requerimento nº 16/2026, de autoria da Vereadora Maria Idalina Silva.

Atenciosamente,



**Antônio Carlos Esteves Pereira  
Secretário Executivo**

**À Sua Excelência, o Senhor  
Vereador Matheus Paccini Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas (MG)**



## Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA  
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-

Alfenas, 09 de abril de 2026.

**Excelentíssima Vereadora Maria Idalina da Silva**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 16/2026**

Prezada Vereadora,

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 16/2026

Vereadora: Maria Idalina da Silva

Em atenção ao requerimento em epígrafe, que solicita informações acerca dos serviços funerários prestados no Município de Alfenas/MG, seguem os esclarecimentos:

1. Qual o nome da empresa funerária que atualmente presta serviços ao Município?

O Município presta o serviço por meio de FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA ME.

2. A referida empresa é terceirizada? Em caso positivo, encaminhar cópia do contrato vigente.

Segue contrato em anexo

3. Qual o valor mensal do contrato firmado entre o Município e a empresa funerária?

Depende do número de serviços (óbitos).

4. Qual o valor unitário pago por urna funerária? Informar os tipos/modelos disponibilizados.

Avenida Governador Valadares, nº 505, Centro



## Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA  
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-

Os valores e modelos estão dispostos no contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço funerário para Cadáver infantil (criança) com fornecimento de uma mortuária, preparação do corpo com flores, véu, velas, remoção dentro do município. Obs: uma mortuária nas medidas de 0,80 x 1,60, com alça dura, acabamento interno int, babado em renda, cor esmalte branco.	SV	150	R\$ 834,56	R\$ 125.187,00
2	Prestação de serviço funerário para cadáver (adulto) com fornecimento com flores, véu, velas, com remoção do corpo dentro do município. Obs: uma mortuária medidas de 1,80 x 1,90, com alça dura, acabamento interno em papel nevado e babado, cor imbuia e mogno veniz semi brilho.	SV	100	R\$ 1.882,70	R\$ 1.177.890,00
3	Prestação de serviço funerário para cadáver (adulto) com fornecimento de uma mortuária especial (para corpos acima de 100kg ou acima de 1,80m), preparação do corpo com flores, véu, velas, remoção do corpo dentro do município. Obs: uma mortuária com alça dura, acabamento interno em papel nevado e babado, cor imbuia e mogno veniz semi brilho.	SV	190	R\$ 2.071,58	R\$ 393.599,40
4	Prestação de serviço funerário para cadáver sem fornecimento de uma mortuária, preparação do corpo flores, véu, velas, com remoção dentro do município.	SV	300	R\$ 1.330,00	R\$ 399.000,00
5	Serviço traslado no Município Alfenas e zona Rural.	SV	150	R\$ 820,00	R\$ 123.000,00
6	Serviço traslado por KM rodado fora do município de Alfenas	KM	25.000	R\$ 3,02	R\$ 75.500,00
7	Serviço de lavatopraxia	SV	80	R\$ 1.380,00	R\$ 110.400,00
8	Serviço de lavatopraxia com necropsia	SV	80	R\$ 1.027,23	R\$ 82.178,40
				<b>VALOR TOTAL:</b>	<b>R\$ 3.444.889,80</b>

5. Quais procedimentos estão incluídos na prestação do serviço?

Conforme a legislação municipal vigente, o auxílio-funeral compreende:

- fornecimento de urna funerária;
- traslado do corpo (inclusive intermunicipal, quando autorizado);
- preparação do corpo;
- velório;
- sepultamento;
- utilização de capela;
- demais serviços essenciais à dignidade do atendimento.



## **Prefeitura Municipal de Alfenas**

**CNPJ 18.243.220/0001-01**

*- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA  
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-*

6. Quais os critérios adotados para concessão de atendimento funerário gratuito à população?

Nos termos da Lei Municipal nº 4.651/2015, alterada pela Lei nº 4.681/2016, o benefício é destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social, com renda familiar de até 2 (dois) salários-mínimos, considerando todos os membros residentes no mesmo domicílio.

7. Qual a Secretaria responsável pela autorização e quais documentos são exigidos?

A autorização é realizada pela Secretaria Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais, mediante avaliação técnica do Serviço Social.

Documentos exigidos:

- CPF e RG;
- certidões (nascimento/casamento);
- comprovante de residência;
- comprovante de renda;
- CTPS ou documento equivalente;
- extrato de benefício previdenciário (se houver);
- entre outros documentos necessários à análise

socioeconômica.

8. Quantos atendimentos gratuitos foram realizados nos anos de 2025 e 2026 até a presente data?

Conforme levantamento, :

Avenida Governador Valadares, nº 505, Centro



## **Prefeitura Municipal de Alfenas**

**CNPJ 18.243.220/0001-01**

**- SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA  
ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS SOCIAIS-**

Ano de 2025:

Total: 263 atendimentos

Ano de 2026 (até o momento):

Total parcial: 34 atendimentos referente a janeiro e fevereiro. O relatório de março não está concluso.

LARISSA ALVES DA SILVA:0765697068  
1

Assinado de forma digital  
por LARISSA ALVES DA  
SILVA:07656970681  
Dados: 2026.04.09  
12:48:47 -03'00'

***Larissa Alves da Silva Vilela***

***Secretária Municipal da Criança, da Assistência e dos Direitos Sociais.***